

**Ao Pleno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo – CONDEPE,**

Ref.: Recurso. Indeferimento de Entidade. Edital CONDEPE nº 001/2020.

**Nome completo da entidade**, entidade da sociedade civil inscrita sob nº **número de inscrição da entidade**, por seu representante legal na pessoa de **nome completo do representante**, situada à **Rua xxx, nº xxxx, bairro, município, CEP**, tendo em vista o indeferimento de nosso requerimento de inscrição para compor o Colégio Eleitoral do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE), objeto do Edital CONDEPE nº 001/2020, em razão de não atender o item 1.6 do edital, referente à comprovação de efetiva atuação na área dos direitos humanos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, vem, nos termos do item 4.6 do referido Edital, apresentar **RECURSO** e requerer sua juntada, com a documentação anexada, para que seja dado provimento ao presente, conforme fundamentos descritos abaixo.

O Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE), com a finalidade de orientar a definição das atividades que devem exercer as entidades que integram o Colegiado, apresenta o conceito os direitos humanos, definindo-os conforme transcrevemos a seguir:

**Artigo 2º** – Os direitos humanos, objeto de proteção do CONDEPE, são os direitos e garantias individuais, sociais, difusos e coletivos, inclusive os direitos econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos previstos na Constituição Federal, **bem como os direitos humanos disciplinados na legislação ordinária e em documentos internacionais assinados e ratificados pela República Federativa do Brasil.** (destaque nosso)

**Artigo 9º**

**§ 5º** – Entende-se por entidades de defesa dos direitos humanos as que tenham a defesa dos direitos humanos como fim institucional único ou preponderante, caso em que deverá ser demonstrado pela efetiva e relevante atuação na área.

Neste sentido, a **Nome completo da entidade** cumpre as finalidades e objetivos de atuação em direitos humanos a partir das definições de atuação descritas no Artigo **(colocar número do artigo)** de seu Estatuto Social, **que consiste em promover ações (descrever ações previstas no artigo citado), evidenciando sua atuação na defesa dos direitos humanos.**

Por outro lado, em seu histórico é possível constatar que a entidade desempenha ações promoção dos direitos humanos, promovendo e fomentando diversas atividades voltadas à defesa das garantias fundamentais e da proteção à dignidade humana.

**Fazer a narrativa de algumas lutas e ações simplificado (anexar documentos como boletins, folders, fotos, decisões judiciais, se houver).**

Nestes termos, requer que **seja este recurso julgado procedente** para que se proceda ao devido registro desta entidade como habilitada para compor o Colégio Eleitoral objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020, podendo exercer plenamente todas prerrogativas do referido processo eleitoral.

São Paulo, \_\_\_\_ de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Representante Legal da Entidade*

**Nome completo da entidade**

**Nome completo do Representante Legal**